CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO VI - Nº 1.447 -segunda-feira, 17 de Abril de 2023 — 02 Páginas

DIRETORIA FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE

ATO nº 262/2023 – MESA DIRETORA

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 27, II, "b", do Regimento Interno deste Legislativo e artigo 11, da Lei nº 6.981, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orçamentária Anual, exercício de 2023, faz saber que aprovou e promulga o seguinte Ato:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo a realizar suplementação orçamentária no valor de R$ 1.179.472,97 (um milhão e cento e setenta e nove mil e quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos) ao orçamento vigente do ano de 2023;

Parágrafo Único - Os recursos para atender o Art. 1º deste Ato são provenientes de anulação de igual valor, conforme Anexo Único, e com base no art. nº 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir da data 14/04/2023.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2023.

Ver. Carlos Augusto Borges

Presidente

Ver. Vanderlei Pinheiro de Lima

1º Secretário

ANEXO ÚNICO										
ATO nº 262/2023 - MESA DIRETORA										
UG			Programa de Trabalho				El. De Desp.	Fonte		
Cód.	Esfera	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Anulação	Suplementação
0101	F	90	1	31	25	2033	339039	15000000	1.179.472,97	
								Total	1.179.472,97	
0101	F	90	1	31	25	2033	339037	15000000		1.179.472,97
								Total		1.179.472,97
								Total Geral	1.179.472,97	1.179.472,97

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N. 9.093

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR para os cargos em comissão os servidores abaixo relacionados, em vagas previstas na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de abril de 2023.

NOME:	**CARGO:**	**SÍMBOLO:**
CLAUDIA DE CASTRO AMERICANO	Assistente Parlamentar V	AP 110
KAREN VITORIA A. DE ARAUJO BENTO	Assessor Parlamentar III	AP 104
STEPHANIE SANTOS BUENO	Assistente Parlamentar V	AP 110

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 13 de abril de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.094

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados para exercerem cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Campo Grande/MS, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos/2021, de acordo com o Edital de Homologação n. 04/2022/CMCG, de 21 de setembro de 2022, publicado no DIOGRANDE n. 6.777, de 23 de setembro de 2022:

CARGO:	PADRÃO/NÍVEL:	CANDIDATO(A):	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA:
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	30-I	THATIELLEN FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	12º
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	30-I	CAROLINE RIBEIRO DE OLIVEIRA	13º
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	30-I	THAYLER BENITES VALERIO	14º
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	30-I	IVAN KEVIN PELEGRINI	15º

CAMPO GRANDE-MS, 14 de abril de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.711

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora efetiva **JANE CANDIDA ALMEIDA** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2020/2021, de 24 de maio de 2023 a 07 de junho de 2023, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 13 de abril de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.712

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora efetiva **DULCILENE DA SILVA RODRIGUES** 15 (quinze) dias inicias de suas férias regulamentares, referentes ao período

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA
Presidente Carlos Augusto Borges
Vice-Presidente Dr. Loester
2º Vice-Presidente Betinho
3º Vice-Presidente Edu Miranda
1º Secretário Delei Pinheiro
2º Secretário Papy
3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Ademir Santana
- Beto Avelar
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Victor Rocha
- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Paulo Lands
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Prof. Juari
- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

de 2021/2022, de 02 de maio de 2023 a 16 de maio de 2023, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 13 de abril de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA

PAUTA PARA A 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 18/04/2023 - TERÇA-FEIRA ÀS 09 HORAS

ORDEM DO DIA

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N. 10.940/23 - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA QUALIFICADA: 2/3 (DOIS TERÇOS) - TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL	**ALTERA OS LIMITES ORIGINAIS DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO CÓRREGO CEROULA (APA DO CEROULA) LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** **AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL.**
PROJETO DE LEI N. 10.942/23 QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA QUALIFICADA: 2/3 (DOIS TERÇOS) - TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL	**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR, DESDOBRAR E ALIENAR ÁREAS DE DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** **AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL.**

EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 852/23 - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (15 VOTOS) - TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL	**ALTERA O ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR N. 426, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.** **AUTORIA: MESA DIRETORA.**

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N. 10.436/21 - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE E PREVENÇÃO AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NAS RELAÇÕES DE TRABALHO.** **AUTORIA: VEREADOR PROFESSOR JUARI.**
PROJETO DE LEI N. 10.643/22 - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	**INSTITUI O PROGRAMA ESCOLA MELHOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS.** **AUTORIA: VEREADOR RONILÇO GUERREIRO.**
PROJETO DE LEI N. 10.709/22 - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	**INSTITUI O PROGRAMA DE TREINAMENTO ESPORTIVO ADAPTADO E INCLUSIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - REME NO ÂMBITO DO MUNÍCIPIO DE CAMPO GRANDE-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** **AUTORIA: VEREADOR OTÁVIO TRAD.**
PROJETO DE LEI N. 10.723/22 -QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	**INSTITUI A SEMANA DA CIDADANIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** **AUTORIA: VEREADORES DR. VICTOR ROCHA, RONILÇO GUERREIRO e CARLOS AUGUSTO BORGES.**

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N. 10.869/23 -QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	**ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA RESOLUÇÃO N. 1.245, DE 27 DE JUNHO DE 2017, QUE "DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO INTERNO QUE ORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** **AUTORIA: MESA DIRETORA.**

Campo Grande, 13 de abril de 2023.

ASSINADO NO ORIGINAL

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL **Nº 005/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 068/2023**
A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**, através da Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que, em decorrência de fatos supervenientes, a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, do tipo "**MENOR PREÇO – LOTE ÚNICO**", tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA, INSTALAÇÃO (COM MATERIAL) E INTEGRAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA, TAL COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL PARA SUPORTE, LOGÍSTICA E OPERACIONALIZAÇÃO, CONFORME NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, prevista para às 09:00h do dia 14 de abril de 2023, está CANCELADA devido à alteração no conteúdo do edital.
Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Município.
Eventuais esclarecimentos podem ser encaminhados para o endereço eletrônico através do e-mail: licitacao@camara.ms.gov.br, ou pelo número (67) 3316-1618, das 07h às 18h.

Campo Grande (MS), 14 de abril de 2023.

Josiele Severo dos Santos
Diretora de Licitações
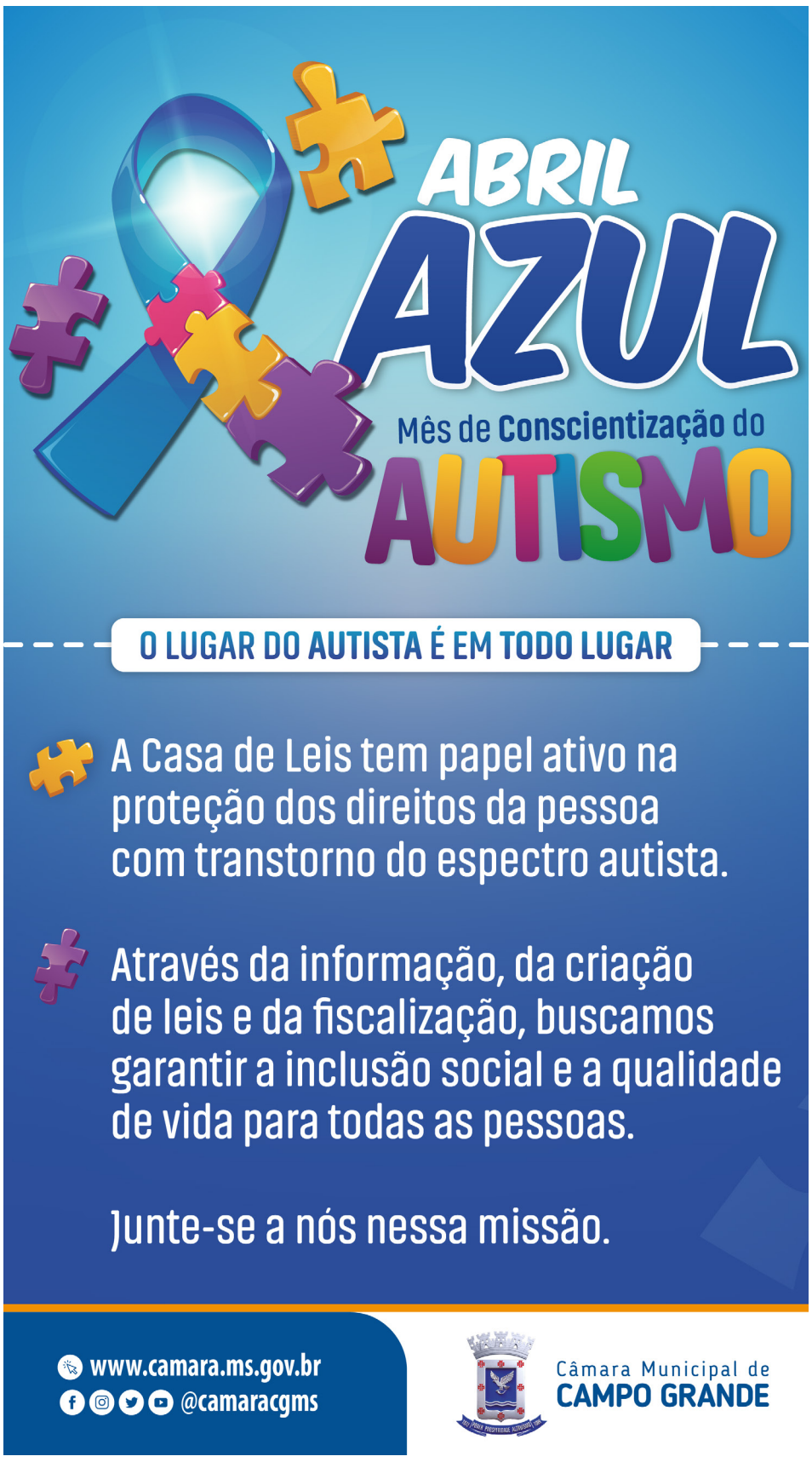
Jorge Nakkoud
Pregoeiro Substituto